

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 24 de julho de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo Fundo Crest II - FCR ("**Fundo Crest II**") e pela 3AVNEWSKILLS - Soluções para Eventos, S.A. ("**3AV**"), do controlo conjunto da AVK - SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS, S.A. e respetivas participadas EUROSERVICE - SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, S.A. e GLOBAL SETUP, S.L. (em conjunto, "**Grupo AVK**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Fundo Crest II** – fundo de investimento de capital de risco, gerido e representado pela CREST CAPITAL PARTNERS - Sociedade de Capital de Risco, S.A., que tem sob gestão dois fundos de *private equity*: o Fundo Crest I - FCR e o Fundo Crest II.
 - **3AV** – sociedade que tem apenas como atividade a participação no Grupo AVK.
 - **Grupo AVK** – grupo empresarial que se dedica à prestação de serviços diversos para eventos, incluindo o aluguer de equipamentos informáticos, de som, vídeo e iluminação.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 40/2023 – Fundo Crest II*3AV / AVK**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.